



# Câmara Municipal de São Paulo

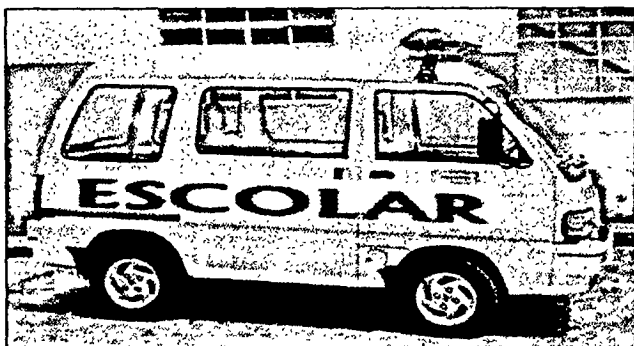
Folha no 03 de proc  
n.o 932 de 1997

## JUSTIFICATIVAS:

Os veículos de transporte escolar, as chamadas peruas escolares e micro-ônibus, transitam pelos mais variados locais, necessitando muitas vezes promover paradas inesperadas para apanhar ou deixar um de seus usuários.



Todavia a sinalização luminosa convencional não diferencia os veículos escolares dos demais, o que leva a alguns adotarem por conta própria algum tipo de iluminação diferenciada.

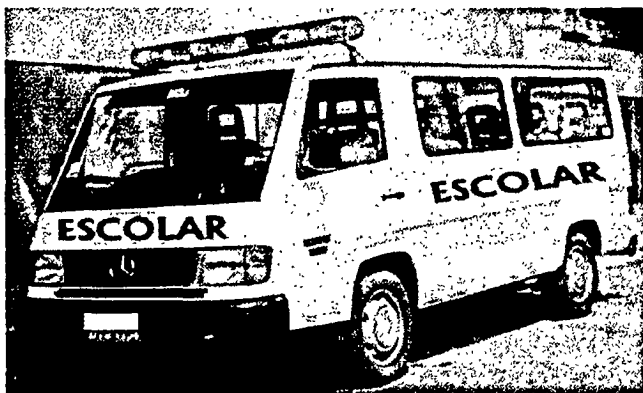


Essa dificuldade de identificação mais imediata já fez com que inúmeros veículos fossem abalroados enquanto parados, muitas vezes ferindo os seus usuários.

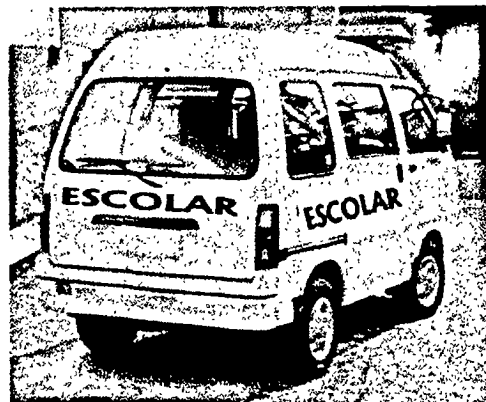


# Câmara Municipal de São Paulo

presente propositura tenta colocar a Cidade de São Paulo na vanguarda, como outros países já o fazem e a exemplo os Estados Unidos da América, que possui uma cor padrão, a amarela, para o transporte escolar com luzes em todos os lados, principalmente na traseira, chamando bem a atenção dos outros motoristas para suas paradas repentinas.



Visamos ainda, regulamentar uma prática que informalmente vêm acontecendo e é muitas vezes abusiva. Porém o objetivo principal é tentar alertar os mais desatentos no trânsito que o veículo com determinada sinalização luminosa, quer giratória ou estroboscópica, transporta escolares, crianças e poderá parar aleatoriamente a qualquer momento.



Tenho a certeza de que os meus pares concordarão com a presente, aprovando-a " *in contest* "